

| | |
|--|--|
| FRANCISCO MOLEDA DE GODOI Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Santo Estevão. | FEIRA DE SANTANA 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| THÉA CRISTINA MUNIZ CUNHA SANTOS 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ilhéus. | ILHÉUS 1ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| MARCELA MOURA FRANCA 42ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador. | FEIRA DE SANTANA 2ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| JOSÉ ONOFRE ALVES JÚNIOR 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itabuna. | ITABUNA 2ª Vara da Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Euclides da Cunha. | SENHOR DO BONFIM 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Irecê. | IRECÊ 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Fazenda Pública, vinculada ao Juizado Especial Adjunto da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |
| AURELINO OTACILIO PEREIRA NETO 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Salvador. | SALVADOR 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. COOPERAR de 17/04/2026 até ulterior deliberação. |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 491, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
Revoga a designação Juiz de Direito para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Capim Grosso.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80506517.000419/2026-19,

D E C I D E

Revogar a designação do Juiz de Direito EDVANILSON DE ARAÚJO LIMA, titular da Comarca de Sento Sé, para ter exercício na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Capim Grosso, a partir de 27 de abril de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 492, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
Revoga e designa Juiz de Direito para ter exercício na Vara Criminal da Comarca de Macaúbas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI nº 80504946.000040/2026-23,

DECIDE

Revogar a designação do Juiz de Direito RODRIGO ALVES RODRIGUES, titular da Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Camacan, para ter exercício na Vara Criminal da Comarca de Macaúbas, a partir de 24/04/2026.

Designar o Juiz de Direito GUILHERME VITOR DE GONZAGA CAMILO, titular da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Euclides da Cunha, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara Criminal da Comarca de Macaúbas, de 24/04/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 493, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
Designa Juíza de Direito para ter exercício na Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80520067.000067/2026-78,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito IASMIN LEAO BAROUH, titular Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de São Francisco do Conde, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara do Júri e Execuções Penais da Comarca de Camaçari, de 22/04/2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 494, DE 23 DE ABRIL DE 2026.
Designa magistrados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 80506517.000331/2026-05,

CONSIDERANDO a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 – Apoio, com atuação no primeiro grau de jurisdição, no âmbito da Comarca de Salvador, nos termos do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 14 de abril de 2026, em atendimento às diretrizes adotadas pela atual Administração deste Tribunal, voltadas ao atendimento do interesse público e à adequada equalização da força de trabalho jurisdicional;

CONSIDERANDO que os Núcleos instituídos constituem órgãos de apoio ao primeiro grau de jurisdição, vinculados à Presidência do Tribunal, destinados a auxiliar as unidades judiciárias no cumprimento de metas e diretrizes institucionais;

CONSIDERANDO que foi instituído o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, com eixo estratégico de atuação nas fases de conhecimento e de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de magistrados(as) para composição do Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, nos termos do art. 3º do Decreto Judiciário nº 378, de 13 de abril de 2026,

DECIDE

Art. 1º Designar os(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as) para compor o Núcleo de Justiça 4.0 – Apoio Cível, no período de 24 de abril de 2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas atribuições.

| Juiz(a) de Direito | Unidade Judiciária |
|--------------------------------|---|
| Glaucio Rogerio Lopes Klipel | 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Itabuna |
| Ely Christianne Esperon Lorena | 3ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Feira de Santana |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente